

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 036.2025**

PROJETO DE LEI Nº 4.140/2025

Revoga a Lei nº 4.343/2019, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno no Bairro Estrela da Mata ao Estado de Minas Gerais e à Ordem dos Advogados do Brasil/ Ponte Nova, para a construção do novo prédio do Ministério Público da Comarca e de uma sede de apoio da OAB Ponte Nova.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta atende ao interesse público, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2025.

Emersânio P. de Carvalho

Guilherme Belmiro do Couto

José Gonçalves Osório Filho